

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO  
AMBIENTAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,  
REALIZADA EM 23/02/2015.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (23/02/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Victor Alencar de Mendonça, foi instalada a 1ª Reunião da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Patrícia Alencar de Mendonça, Pauliane Rodrigues da Silva Macarenhas, Umbelino Lopes de Oliveira Junior e Victor Alencar de Mendonça. **Justificaram a ausência:** Hélio do Couto, Karine Naves de Oliveira, Miguel Jorge Júnior, **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Cronograma para visitas programadas ao Centro de Zoonoses de Goiânia. Foi decidido que será enviado um ofício ao Centro de Zoonoses solicitando informações sobre o funcionamento e trato conferido aos animais errantes e ainda o agendamento de visita desta Comissão às dependências do Centro. A advogada Pauline Rodrigues da Silva Macarenhas foi designada para preparar o ofício e encaminhá-lo a esta Comissão até o próximo dia 26/02 (quinta-feira). Ficou também decidido que a data e horário da visita será divulgada aos membros via email. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. Conhecimento:** **4.4.1.1. Processo nº 2014/08834** – relatório de gestão do Conselho Regional de Engenharia – encaminhado para ciência da OAB. Foi decidida a divulgação aos membros da CDA, via email, quanto à existência do relatório e posterior arquivamento dos autos. **4.4.2. Julgamento:** **4.4.2.1 Processo: 2014/08791** – denúncia anônima referente a edificação sem licença em APP. Foi sugerido pelo advogado Rodrigo Silveira Costa, em relatório constante do processo, que sejam enviados ofícios, acompanhados do relatório e documento de vistoria da SEMARH juntado aos autos, à SEMARH, DEMA e Promotoria de Justiça da Comarca de Guapó, para providências. A sugestão foi acolhida por unanimidade; **4.4.2.2 Processo nº 2015/00157** Colocou-se à deliberação o relatório elaborado pela advogada Pauliane Rodrigues nos autos do processo, sendo aprovado por unanimidade, colhendo-se a recomendação para visita à sede da Associação ARPA Brasil; **4.4.2.3. Processo nº 2012/05433** – O advogado Miguel Jorge, relator do processo, foi designado para tomar conhecimento e responder o Memorando 16/2014-CDH, comunicando da promulgação da Lei Comp. nº 267 de 2014. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** - **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente Victor Alencar de Mendonça encerrou a reunião, às 21h20. Nada mais havendo a relatar, eu, Patrícia Alencar de

